



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Murtinho (MS), para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Murtinho para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Porto Murtinho para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 172.000.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 118.489.344,72 e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 53.510.655,28.

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.817.792,20
CONTRIBUIÇÕES	3.565.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.636.623,08
RECEITA DE SERVIÇOS	10.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.245.610,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	8.112.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	8.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.562.474,50
RECEITA TOTAL	172.000.000,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2024 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2024, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Parágrafo único. Na estimativa de receita para o exercício de 2024 foram consideradas as anistias, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, autorizadas em lei nos anos anteriores.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	6.462.146,02
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	1.631.000,00
Secretaria Municipal de Governo	1.974.500,00
Secretaria Municipal de Educação	19.653.787,00
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	3.431.600,00
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	5.399.300,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca	6.135.658,84
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos	34.718.852,86
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	6.024.495,28
Controladoria Geral do Município	200.000,00
Procuradoria Jurídica do Município	465.000,00
Fundo Municipal de Saúde	32.606.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.776.160,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	48.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	20.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	360.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.750.000,00
Fundo Municipal de Incentivo à Cultura	175.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	334.000,00
Fundo Municipal de Turismo	150.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho	12.723.600,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	6.666.500,00
Secretaria Municipal de Administração	4.732.000,00
Junta do Serviço Militar	81.000,00
Guarda Patrimonial	700.000,00
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	61.000,00
Reserva de Contingência	1.720.000,00
TOTAL GERAL	172.000.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e da tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no “*caput*”, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2023, além do percentual estabelecido no “caput”, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Fontes de Recursos com dígito inicial “2” para atender aos créditos orçamentários por Superávit Financeiro no exercício de 2024.

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- IV- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§2º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I-tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;

V- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VI- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

VII- suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2023, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2023, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

VIII- registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

IX- conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

X- dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XI- implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação.

XII- adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2024 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

XIII- Programar, a execução orçamentária e financeira (empenho e pagamento) das despesas referentes as programações das emendas impositivas individuais, conforme o Anexo n. 10 das Emendas Impositivas Individuais parte desta Lei.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2024 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2024 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
------------------------	-------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no link Diário Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Fundo Municipal de Saúde	32.606.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.776.160,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	48.000,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	20.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	360.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.750.000,00
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	175.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	334.000,00
Fundo Municipal de Turismo	150.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho	12.723.600,00

**Art.
14.**

Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2023, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2023, no percentual de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME nº 163/2001 atualizada.

Art. 16. Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2024 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho/MS, 11 de dezembro de 2023.

NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO I LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ANOS	2023	2024	2025	2026
IPCA/IBGE (%) + TAXA DE CRESCIMENTO (%)	3,5 x 2,3	3,00 x 3,97	3,00 x 3,62	3,00 x 3,30
PIB de MS (R\$ milhões)	166.035,05	177.799,74	189.767,25	201.903,21
INCREMENTO DE RECEITA	1,059	1,071	1,067	1,064

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA - 2024

NATUREZA DA RECEITA	2023 PREVISÃO	2024 PROPOSTA	2025 PREVISÃO	2026 PREVISÃO
ENTIDADE: - PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO				
RECEITAS CORRENTES	154.859.221,00	165.837.346,04	176.995.877,70	188.321.843,92
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	14.659.346,60	15.698.562,34	16.754.855,81	17.826.999,03
1112.50.01 - Impostos sobre a Propriedade Predial e Terretorial Urbana	850.000,00	910.257,35	971.504,93	1.033.671,53
1112.50.02 - Impostos sobre a Propriedade Predial e Terretorial Urbana - Multas e Juros	15.000,00	16.063,37	17.144,20	18.241,26
1112.50.03 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terretorial Urbana - Dívida Ativa	250.000,00	267.722,75	285.736,74	304.021,04
1112.50.03 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terretorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	45.000,00	48.190,10	51.432,61	54.723,79
1112.53.01 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Moveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	2.951.346,60	3.160.570,51	3.373.232,66	3.589.085,82
1113.03.11 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.050.000,00	4.337.108,55	4.628.935,24	4.925.140,80
1114.51.11 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.800.000,00	4.069.385,80	4.343.198,49	4.621.119,76
1114.51.12 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	30.000,00	32.126,73	34.288,41	36.482,52
1114.51.13 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	15.000,00	16.063,37	17.144,20	18.241,26
1114.51.14 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.000,00	3.212,67	3.428,84	3.648,25
1119.99.00 - Outros Impostos	-	66.395,24	70.862,71	75.397,22
1121.00.00 - Inspeção, Controle e Fiscalização	62.000,00	66.395,24	70.862,71	75.397,22
1121.00.00 - Taxas de Fiscalização	2.436.000,00	162.775,43	173.727,94	184.844,79
1122.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	152.000,00	-	-	-
1131.53.00 - Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	3.151.000,00	3.374.377,54	3.601.425,91	3.831.881,15
1215.00.00 - Contribuição para o RPPS	2.701.000,00	2.892.476,59	3.087.099,77	3.284.643,29
1241.50.01 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.000,00	481.900,95	514.326,14	547.237,87
Receita Patrimonial	1.566.000,00	1.677.015,31	1.789.854,96	1.904.387,78
1321.00.00 - Juros e Correções Mobiliárias	1.566.000,00	1.677.015,31	1.789.854,96	1.904.387,78
Transferências Correntes	135.432.874,40	145.033.846,30	154.792.993,68	164.697.771,75
1711.51.11 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	31.000.000,00	33.197.621,00	35.431.356,13	37.698.608,61
1711.51.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1%	2.400.000,00	2.570.138,40	2.743.072,73	2.918.601,96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

1711.51.31 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1%	-	1,071	-	1,067	-	1,064	-
1711.52.01 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000.000,00	1,071	12.850.692,00	1,067	13.715.363,66	1,064	14.593.009,78
1712.51.01 - Cota-Parte Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.500,00	1,071	5.889,90	1,067	6.286,21	1,064	6.688,46
1712.52.41 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	347.000,00	1,071	371.599,18	1,067	396.602,60	1,064	421.981,20
1713.50.10 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.153.800,00	1,071	4.448.267,04	1,067	4.747.573,13	1,064	5.051.370,34
1714.50.01 - Transferências do Salário Educação - QSE	861.600,00	1,071	922.679,69	1,067	984.763,11	1,064	1.047.778,10
1714.52.01 - Transferências Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	350.000,00	1,071	374.811,85	1,067	400.031,44	1,064	425.629,45
1714.53.01 - Transferências Referente ao Programa de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	45.000,00	1,071	48.190,10	1,067	51.432,61	1,064	54.723,79
1714.99.01 - Outras Transferências do FNDE	24.705,00	1,071	26.456,36	1,067	28.236,50	1,064	30.043,36
1716.50.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	348.600,00	1,071	373.312,60	1,067	398.431,31	1,064	423.926,93
1717.00.00 - Transferências Convênio da União	9.189.600,00						
1719.58.01 - Transferências Obrigatória Decorrente da Lei nº 176/2020	-	1,071	-	1,067	-	1,064	-
1721.50.01 - Cota Parte do ICMS	37.000.000,00	1,071	39.622.967,00	1,067	42.289.037,96	1,064	44.995.113,50
1721.51.01 - Cota Parte do IPVA	850.000,00	1,071	910.257,35	1,067	971.504,93	1,064	1.033.671,53
1721.52.01 - Cota Parte do IPI sobre Exportação	280.000,00	1,071	299.849,48	1,067	320.025,15	1,064	340.503,56
1721.53.01 - Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.000,00	1,071	34.268,51	1,067	36.574,30	1,064	38.914,69
1723.50.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado	3.321.800,00	1,071	3.557.285,72	1,067	3.796.641,25	1,064	4.039.588,32
1724.00.00 - Transferências de Convênio do Estado	5.529.250,00						
1729.99.01 - Outras Transferências do Estado	4.679.019,40	1,071	5.010.719,76	1,067	5.347.871,05	1,064	5.690.081,32
1741.99.01 - Transferências de Instituições Privadas	-	1,071	-	1,067	-	1,064	-
1751.50.01 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação	22.996.000,00	1,071	24.626.209,44	1,067	26.283.208,56	1,064	27.965.071,08
1799.99.01 - Outras Transferências Correntes	19.000,00	1,071	20.346,93	1,067	21.715,99	1,064	23.105,60
1900.00.0 - Outras Receitas Correntes	50.000,00	1,071	53.544,55	1,067	57.147,35	1,064	60.804,21
RECEITAS DE CAPITAL	27.147.779,00	1,071	29.072.312,20	1,067	31.028.471,80	1,064	33.013.983,71
2110.00.00 - Operação de Crédito	3.101.100,00	1,071	3.320.940,08	1,067	3.544.392,85	1,064	3.771.198,55
2221.00.00 - Alienação de Bens	-	1,071	-	1,067	-	1,064	-
2414.00.00 - Transf. Convênio da União e de Suas Entidades	7.440.779,00	1,071	7.968.263,26	1,067	8.504.415,83	1,064	9.048.613,39
2420.00.00 - Transf. Convênio da União e de Suas Entidades	16.605.900,00	1,071	17.783.108,86	1,067	18.979.663,12	1,064	20.194.171,76
72.10.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	5.219.000,00	1,071	5.588.980,13	1,067	5.965.040,25	1,064	6.346.743,17
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	(16.228.000,00)	1,071	(17.376.277,37)	1,067	(18.545.457,96)	1,064	(19.732.181,39)
9171.51.00 - Dedução de rec. p/ formação FUNDEB - FPM	(6.200.000,00)	1,071	(6.639.524,20)	1,067	(7.086.271,23)	1,064	(7.539.721,72)
9171.52.00 - Dedução de rec. p/ formação FUNDEB - ITR	(2.400.000,00)	1,071	(2.570.138,40)	1,067	(2.743.072,73)	1,064	(2.918.601,96)
9172.50.00 - Ded. rec. p/ form. do FUNDEB - ICMS	(7.400.000,00)	1,071	(7.924.593,40)	1,067	(8.457.807,59)	1,064	(8.999.022,70)
9172.51.00 - Ded. rec. p/ form. do FUNDEB - IPVA	(170.000,00)	1,071	(182.051,47)	1,067	(194.300,99)	1,064	(206.734,31)
9172.52.00 - Ded. rec. p/ form. do FUNDEB - IPI - Exportação	(66.000,00)	1,071	(69.969,90)	1,067	(74.005,03)	1,064	(78.100,71)
TOTAL	171.000.000,00		183.122.361,00		195.443.932,18		207.950.389,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

TOTAL GERAL	171.000.000,00	183.122.361,00	195.443.932,18	207.950.389,40
-------------	----------------	----------------	----------------	----------------

FONTE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ANOS	2023	2024	2025	2026
IPCA + PIB ESTADUAL	3,5 x 2,3	3,00 x 3,97	3,00 x 3,62	3,00 x 3,30
PIB ESTADUAL EM VALOR	166.035,05	177.799,74	189.767,25	201.903,21
INCREMENTO DE RECEITA	1,059	1,071	1,067	1,064

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA - 2024

NATUREZA DA DESPESA	2023 PREVISÃO	2024 PROPOSTA	2025 PREVISÃO	2026 PREVISÃO
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA				
DESPESAS CORRENTES (I)	130.906.317,00	140.186.396,72	149.618.978,61	159.193.097,05
Pessoal e Encargos Sociais	54.836.537,41	58.723.954,38	62.675.254,38	66.685.843,91
Pessoal e Encargos Sociais - RPPS	8.333.500,00	8.924.270,19	9.524.748,59	10.134.237,25
Juros e Encargos da Dívida	166.500,00	178.303,35	190.300,67	202.478,01
Outras Despesas Correntes	67.128.279,59	71.887.070,46	76.724.063,88	81.633.636,73
Outras Despesas Correntes - RPPS	441.500,00	472.798,38	504.611,09	536.901,15
DESPESAS INTRORCAMENTÁRIAS	4.657.000,00	4.987.139,39	5.322.704,05	5.663.303,88
Despesas de Contribuições	4.655.000,00	4.984.997,61	5.320.418,15	5.660.871,71
Outras Despesas Correntes	2.000,00	2.141,78	2.285,89	2.432,17
DESPESAS DE CAPITAL (II)	33.099.683,00	35.446.152,63	37.831.182,45	40.251.999,82
Investimentos	31.442.183,00	33.671.150,80	35.936.747,85	38.236.340,34
Investimentos - RPPS	3.000,00	3.212,67	3.426,84	3.648,25
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.654.500,00	1.771.789,16	1.891.005,76	2.012.011,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	1.820.514,70	1.943.009,85	2.067.343,05
RESERVA RPPS	637.000,00	682.157,57	728.057,22	774.645,60
TOTAL	171.000.000,00	183.122.361,00	195.443.932,18	207.950.389,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS			
	2023	2024	2025	2026
IPCA	3,50%	3,00%	3,00%	3,00%
PIB/MS	166.035,05	177.799,74	189.767,25	201.903,21
Taxa de crescimento	2,30%	3,97%	3,62%	3,30%

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA CONSOLIDADA

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2021		2022		2023		2024		2025		2026
	BALANÇO		PREVISÃO	1,071	PREVISÃO	1,071	PREVISÃO	1,067	PREVISÃO	####	PREVISÃO
	B		C		D		E		F		F
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.618.392,54		8.819.297,79	1,071	9.444.506,63	1,071	10.114.037,15	1,067	10.794.570,25	####	11.485.314,80
DEBÍTCOS (II)	41.141.593,62		58.493.894,52		11.063.221,44		11.847.584,27		12.644.675,44		13.495.485,08
Desemb. Caixa	42.049.420,32		59.023.038,48	1,071	14.836.838,01	1,071	15.888.657,71	1,067	16.957.741,93	####	18.098.760,56
Demais Haveres Financeiros				1,071		1,071		1,067			
(C) Restos a Pagar Processados	(907.826,70)		(529.143,96)	1,071	(3.773.636,57)	1,071	(4.041.153,44)	1,067	(4.313.066,49)	####	(4.603.275,48)
DÍVIDA CONS. LIQUIDA (III) = (I-II)	(31.523.201,08)		(49.674.596,73)		(1.618.714,81)		(1.733.467,12)		(1.850.105,19)		(2.010.170,27)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)											
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)											
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III+IV-V)	(31.523.201,08)		(49.674.596,73)	1,071	(1.618.714,81)	1,071	(1.733.467,12)	1,067	(1.850.105,19)		(1.974.591,37)

2020 (5.696.646,08)

Evolução dos Restos a Pagar Pagos	valor 2023		2024		2025		2026
2022	7.355.537,70	1,071	7.876.979,12	1,067	8.406.989,540	1,064	8.944.952,80
2021	253.828,86	1,071	271.823,04	1,067	290.112,927	1,064	308.677,25
2020	1.643.927,90	1,071	1.760.467,59	1,067	1.878.922,415	1,064	1.999.154,66
Média de Pagamento de Restos a Pagar - Últimos Anos	3.084.431,49	1,07	3.303.089,92	1,07	3.525.341,63	1,06	3.750.928,24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO II LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024				EXERCÍCIO DE 2025				EXERCÍCIO DE 2026			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a/PIB)	(a/RCL)	Corrente	Constante	(b/PIB)	(b/RCL)	Corrente	Constante	(c/PIB)	(c/RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	174.640.904,28	164.755.570,08	98.223,37	119,97	186.391.792,17	176.173.716,60	98.221,264	1,20	198.319.002,95	187.093.399,01	98.224,789	1,20
Receitas Primárias (I)	169.642.948,89	160.040.517,82	95.412,37	116,54	181.057.544,35	171.131.894,47	95.410,322	1,17	192.643.416,62	181.739.072,28	95.413,746	1,17
Receitas Primárias Correntes	143.891.576,77	135.746.770,54	80.929,01	98,85	153.573.465,41	145.154.504,17	80.927,276	0,99	163.400.631,46	154.151.539,11	80.930,180	0,99
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	15.698.562,34	14.809.964,47	8.829,35	10,78	16.754.855,81	15.836.347,64	8.829,161	0,11	17.826.999,03	16.817.923,61	8.829,478	0,11
Transferências Correntes	127.657.568,93	120.431.668,80	71.798,51	87,70	136.247.136,12	128.778.011,45	71.796,970	0,88	144.965.590,36	136.759.990,90	71.799,547	0,88
Demais Receitas Primárias Correntes	535.445,50	505.137,26	301,15	0,37	571.473,49	540.145,07	301,144	0,00	608.042,07	570.931,53	301,155	0,00
Receitas Primárias de Capital	25.751.372,12	24.293.747,28	14.483,36	17,69	27.484.078,95	25.977.390,31	14.483,046	0,18	29.242.785,16	27.587.533,17	14.483,566	0,18
Despesa Total	173.039.922,24	163.245.209,66	97.322,93	118,87	184.683.086,44	174.558.682,84	97.320,842	1,19	196.500.957,14	185.378.261,46	97.324,335	1,19
Despesas Primárias (II)	167.366.607,12	157.893.025,59	94.132,09	114,97	178.861.407,73	169.056.150,98	94.253,043	1,15	190.306.749,22	179.534.669,07	94.256,426	1,15
Despesas Primárias Correntes	130.611.024,84	123.217.947,96	73.459,63	89,72	139.399.318,26	131.757.389,66	73.458,048	0,90	148.319.480,63	139.924.038,33	73.460,685	0,90
Pessoal e Encargos Sociais	58.723.954,38	55.399.956,97	33.028,14	40,34	62.675.254,38	59.239.370,87	33.027,435	0,40	66.685.843,91	62.911.173,50	33.028,620	0,40
Outras Despesas Correntes	71.887.070,46	67.817.991,00	40.431,48	49,38	76.724.063,88	72.518.018,79	40.430,614	0,49	81.633.636,73	77.012.864,84	40.432,065	0,49
Despesas Primárias de Capital	33.671.150,80	31.765.236,60	18.937,68	23,13	35.936.747,85	33.966.680,39	18.937,276	0,23	38.236.340,34	36.072.019,19	18.937,956	0,23
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.084.431,49	2.909.841,03	1.734,78	2,12	3.525.341,63	3.332.080,93	1.857,719	0,02	3.750.928,24	3.538.611,55	1.857,785	0,02
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.276.341,77	2.147.492,24	1.280,28	1,56	2.196.136,62	2.075.743,50	1.157,279	0,01	2.336.667,40	2.204.403,21	1.157,321	0,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.114.037,15	9.541.544,48	5.688,44	6,95	10.794.570,25	10.202.807,42	5.688,321	0,07	11.485.314,80	10.824.990,39	5.688,525	0,07
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.733.467,12	-1.635.346,34	-974,95	-1,19	-1.850.105,19	-1.748.681,65	-974,934	-0,01	-2.010.170,27	-1.894.599,69	-995,611	-0,01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	114.752,31	108.256,90	64,54	0,08	116.638,07	110.243,92	61,464	0,00	160.065,08	150.295,85	79,278	0,00
--	------------	------------	-------	------	------------	------------	--------	------	------------	------------	--------	------

FONTE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

Notas:

1. PIB Identifica o valor percentual das Metas Fiscais previstas para o exercício financeiro de 2023, em relação ao valor projetado do PIB;
2. Para o Município, foi considerado o PIB projetado para o Estado de Mato Grosso do Sul;
3. O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026
	VALOR	VALOR	VALOR
PIB de MS (R\$ milhões)	177.799,74	189.767,25	201.903,21
RCL	145.568.592,08	155.363.320,37	165.305.019,24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO III LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	142.120.000,00	85.596,38	105,82	129.101.243,38	77755,42	101,53	-13.018.756,62	-9,16%
Receitas Primárias (I)	138.775.000,00	83.581,75	103,33	122.018.650,91	73489,69	95,96	-16.756.349,09	-12,07%
Despesa Total	134.215.000,00	80.835,34	99,94	111.401.530,54	67095,19	87,61	-22.813.469,46	-17,00%
Despesas Primárias (II)	132.634.800,00	79.883,61	98,76	110.029.011,98	66268,55	86,53	-22.605.788,02	-17,04%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) - (I - II)	6.140.200,00	3.698,13	4,57	11.989.638,93	7221,15	9,43	5.849.438,93	95,26%
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.618.392,54	5.792,99	7,16	8.819.297,79	5311,71	6,94	-799.094,75	-8,31%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-31.523.201,08	-18.985,87	-23,47	-49.674.596,73	-29918,14	-39,07	-18.151.395,65	57,58%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	18.151.395,65	10.932,27	13,52	18.151.395,65	10932,27	14,28	0,00	0,00%

FONTE: Prefeitura Municipal de Porto Murinho

Parâmetros	Valor Previsto em 2022	Valor Realizado em 2022
PIB nominal	134.679,56	134.679,56
Receita Corrente Líquida - RCL	134.297.372,41	127.154.020,34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO IV LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	96.772.084,30	129.101.243,38	74,96%	163.080.000,00	79,16%	174.640.904,28	93,38%	186.391.792,17	93,70%	198.319.002,95	93,99%
Receitas Primárias (I)	95.652.032,68	122.018.650,91	78,39%	161.514.000,00	75,55%	172.963.888,97	93,38%	184.601.937,21	93,70%	196.414.615,17	93,99%
Despesa Total	81.239.738,42	111.401.530,54	72,93%	162.222.000,00	68,67%	173.722.079,80	93,38%	185.411.143,66	93,70%	197.275.602,75	93,99%
Despesas Primárias (II)	79.714.142,91	110.029.011,98	72,45%	160.401.000,00	68,60%	171.771.987,29	93,38%	183.329.837,23	93,70%	195.061.113,51	93,99%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	15.937.889,77	11.989.638,93	132,93%	1.113.000,00	1077,24%	1.191.901,68	93,38%	1.272.099,98	93,70%	1.353.501,66	93,99%
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.618.392,54	8.819.297,79	109,06%	9.444.506,63	93,38%	10.114.037,15	93,38%	10.794.570,25	93,70%	11.485.314,80	93,99%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-31.523.201,08	-49.674.596,73	63,46%	-1.618.714,81	3068,77%	-1.733.467,12	93,38%	-1.850.105,19	93,70%	-2.010.170,27	92,04%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	25.826.555,00	18.151.395,65	142,28%	-48.055.881,92	-37,77%	114.752,31	-41877,92%	116.638,07	98,38%	160.065,08	72,87%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	96.772.084,30	129.101.243,38	74,96%	153.849.056,60	83,91%	164.755.570,08	93,38%	176.173.716,60	93,52%	187.093.399,01	94,16%
Receitas Primárias (I)	95.652.032,68	122.018.650,91	78,39%	152.371.698,11	80,08%	163.173.480,16	93,38%	174.481.982,24	93,52%	185.296.806,76	94,16%
Despesa Total	81.239.738,42	111.401.530,54	72,93%	153.039.622,64	72,79%	163.888.754,53	93,38%	175.246.827,66	93,52%	186.109.059,19	94,16%
Despesas Primárias (II)	79.714.142,91	110.029.011,98	72,45%	151.321.698,11	72,71%	162.049.044,61	93,38%	173.279.619,31	93,52%	184.019.918,41	94,16%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	15.937.889,77	11.989.638,93	132,93%	1.050.000,00	1141,87%	1.124.435,55	93,38%	1.202.362,93	93,52%	1.276.888,36	94,16%
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.618.392,54	8.819.297,79	109,06%	8.909.911,91	98,98%	9.541.544,48	93,38%	10.202.807,42	93,52%	10.835.202,64	94,16%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-31.523.201,08	-49.674.596,73	63,46%	-1.527.089,44	3252,89%	-1.635.346,34	93,38%	-1.748.681,65	93,52%	-1.896.387,05	92,21%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	25.826.555,00	18.151.395,65	142,28%	-45.335.737,66	-40,04%	108.256,90	-41877,92%	110.243,92	98,20%	151.004,79	73,01%

FONTE: Prefeitura Municipal de Porto Murinho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO V LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	97.366.053,47	0,00	48.332.868,36	66,54	32.159.443,14	100,00
TOTAL	97.366.053,47	0,00	48.332.868,36	66,54	32.159.443,14	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	100,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	100,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Porto Murinho

Notas:

1. **Resultado Acumulado:** Registra em valores nominais e percentuais, do segundo (2022) ao quarto (2020) anos anteriores ao ano de referência da LDO (2024), o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos, líquidos das apropriações para reservas de lucros e dos dividendos distribuídos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO VI LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.520,55	6.352,38	246.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	6.352,38	246.000,00
Alienação de Bens Imóveis	6.520,55	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.520,55	6.352,38	246.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.520,55	6.352,38	246.000,00
Investimentos	6.520,55	6.352,38	246.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - Iid) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - Iie) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - Iif)
VALOR III	0,00	0,00	0,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Porto Murinho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO VII LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO- MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	2.282.470,25	2.441.253,48	2.808.180,95
Civil	2.282.470,25	2.441.253,48	2.808.180,95
Ativo	2.255.927,50	2.403.847,65	2.758.519,61
Inativo	26.542,75	37.405,83	49.661,34
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	3.241.924,39	2.872.349,63	4.557.723,04
Civil			
Ativo	3.241.924,39	2.872.349,63	4.557.723,04
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	231.458,25	183.299,63	1.897.694,56
Receitas Imobiliárias			-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário%20Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Outras Receitas Correntes	163.091,53	176.287,15	222.415,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.120.306,31	1.051.083,67	
Demais Receitas Correntes	341.969,40	341.969,40	329.870,06
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.381.220,13	7.066.242,96	9.815.884,11
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	4.023.473,95	4.562.535,26	5.922.984,54
Aposentados	3.555.544,44	3.905.793,46	5.014.889,37
Pensões	467.929,51	656.741,80	908.095,17
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-		
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.023.473,95	4.562.535,26	5.922.984,54
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	3.357.746,18	2.503.707,70	3.892.899,57
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	1.534.938,60	649.000,00	572.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Investimentos e Aplicações	55.295.009,08	58.159.569,80	62.885.205,24
Outro Bens e Direitos	32.364,22	28.279,11	37.241,16

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	404.038,55	408.529,16	437.886,13
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Benefícios - Civil			
Aposentadorias	234.293,83	235.031,68	241.874,79
Pensões	169.744,72	173.497,48	196.011,34
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	494.268,28	543.823,63	543.823,63
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	320.081,87	381.033,69	493.849,11
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	13.748,00	0,00	13.835,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO VII.I LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020				
2021				
2022				
2023		455.418,94	-455.418,94	-455.418,94
2024		459.973,13	-459.973,13	-915.392,08
2025		464.572,86	-464.572,86	-1.379.964,94
2026		469.218,59	-469.218,59	-1.849.183,53
2027		473.910,78	-473.910,78	-2.323.094,31
2028		478.649,89	-478.649,89	-2.801.744,20
2029		483.436,39	-483.436,39	-3.285.180,58
2030		488.270,75	-488.270,75	-3.773.451,33
2031		493.153,46	-493.153,46	-4.266.604,79
2032		498.084,99	-498.084,99	-4.764.689,78
2033		503.065,84	-503.065,84	-5.267.755,62
2034		508.096,50	-508.096,50	-5.775.852,12
2035		513.177,46	-513.177,46	-6.289.029,58
2036		518.309,24	-518.309,24	-6.807.338,82
2037		523.492,33	-523.492,33	-7.330.831,15
2038		510.169,18	-510.069,18	-7.840.900,34
2039		515.169,88	-515.169,88	-8.356.070,21
2040		498.898,50	-498.898,50	-8.854.968,72
2041		392.835,23	-392.835,23	-9.247.803,94
2042		285.697,33	-285.697,33	-9.533.501,27
2043		268.944,48	-268.944,48	-9.802.445,75
2044		158.620,57	-158.620,57	-9.961.066,32
2045		123.405,56	-123.405,56	-10.084.471,89
2046		99.789,68	-99.789,68	-10.184.261,56
2047		100.787,57	-100.787,57	-10.285.049,14
2048		101.795,45	-101.795,45	-10.386.844,59
2049		79.344,32	-79.344,32	-10.466.188,91
2050		80.137,76	-80.137,76	-10.546.326,67
2051		80.939,14	-80.939,14	-10.627.265,81
2052		55.988,45	-55.988,45	-10.683.254,26
2053		21.661,44	-21.661,44	-10.704.915,70
2054		21.878,06	-21.878,06	-10.726.793,76
2055		22.096,84	-22.096,84	-10.748.890,59
2056		22.317,81	-22.317,81	-10.771.208,40
2057		22.540,98	-22.540,98	-10.793.749,38
2058		22.766,39	-22.766,39	-10.816.515,78
2059		22.994,06	-22.994,06	-10.839.509,83
2060		23.224,00	-22.224,00	-10.862.733,83
2061		23.456,24	-23.456,24	-10.886.190,07
2062		23.690,80	-23.690,80	-10.909.880,87
2063		23.927,71	-23.927,71	-10.933.808,57
2064		0,00	0,00	-10.933.808,57
2065		0,00	0,00	-10.933.808,57
2066		0,00	0,00	-10.933.808,57
2067		0,00	0,00	-10.933.808,57
2068		0,00	0,00	-10.933.808,57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

2069		0,00	0,00	-10.933.808,57
2070		0,00	0,00	-10.933.808,57
2071		0,00	0,00	-10.933.808,57
2072		0,00	0,00	-10.933.808,57
2073		0,00	0,00	-10.933.808,57
2074		0,00	0,00	-10.933.808,57
2075		0,00	0,00	-10.933.808,57
2076		0,00	0,00	-10.933.808,57
2077		0,00	0,00	-10.933.808,57
2078		0,00	0,00	-10.933.808,57
2079		0,00	0,00	-10.933.808,57
2080		0,00	0,00	-10.933.808,57
2081		0,00	0,00	-10.933.808,57
2082		0,00	0,00	-10.933.808,57
2083		0,00	0,00	-10.933.808,57
2084		0,00	0,00	-10.933.808,57
2085		0,00	0,00	-10.933.808,57
2086		0,00	0,00	-10.933.808,57
2087		0,00	0,00	-10.933.808,57
2088		0,00	0,00	-10.933.808,57
2089		0,00	0,00	-10.933.808,57
2090		0,00	0,00	-10.933.808,57
2091		0,00	0,00	-10.933.808,57
2092		0,00	0,00	-10.933.808,57
2093		0,00	0,00	-10.933.808,57
2094		0,00	0,00	-10.933.808,57
2095		0,00	0,00	-10.933.808,57
2096		0,00	0,00	-10.933.808,57
2097		0,00	0,00	-10.933.808,57
2098		0,00	0,00	-10.933.808,57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO VII.II LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020				62.885.205,24
2021	12.961.068,95	8.711.341,12	4.249.727,82	67.134.933,06
2022	14.609.296,81	9.442.965,24	5.166.331,57	72.301.264,64
2023	15.032.919,42	10.923.247,76	4.109.671,67	76.410.936,31
2024	15.314.248,44	12.671.845,82	2.642.402,61	79.053.338,92
2025	15.599.201,71	13.306.631,24	2.292.570,47	81.345.909,38
2026	15.822.588,68	14.204.829,12	1.617.759,56	82.963.668,95
2027	16.040.409,31	14.624.894,99	1.415.514,31	84.379.183,26
2028	16.217.302,76	15.650.001,41	567.301,36	84.946.484,62
2029	16.372.153,84	16.359.071,77	13.082,07	84.959.566,69
2030	16.495.510,63	17.178.278,86	(682.768,23)	84.276.798,46
2031	16.591.008,69	17.913.373,53	(1.322.364,83)	82.954.433,63
2032	16.534.371,49	19.010.695,67	(2.476.324,18)	80.478.109,45
2033	16.416.070,22	20.227.593,22	(3.811.522,99)	76.666.586,45
2034	16.310.221,62	21.900.361,87	(5.590.140,25)	71.076.446,20
2035	16.158.123,90	22.851.610,22	(6.693.486,31)	64.382.959,88
2036	15.947.806,29	23.890.926,11	(7.943.119,82)	56.439.840,06
2037	15.668.711,21	25.094.984,86	(9.426.273,64)	47.013.566,42
2038	15.280.991,32	26.977.004,43	(11.696.013,10)	35.317.553,32
2039	14.816.772,50	28.228.734,48	(13.411.961,98)	21.905.591,34
2040	14.292.249,48	29.040.836,13	(14.748.586,65)	7.157.004,68
2041	14.117.125,48	29.473.790,51	(15.356.665,03)	(8.199.660,35)
2042	14.322.082,44	29.600.745,25	(15.278.662,81)	(23.478.323,16)
2043	14.511.691,28	29.899.821,64	(15.388.130,36)	(38.866.453,52)
2044	14.704.994,04	29.377.759,22	(14.672.765,18)	(53.539.218,69)
2045	14.901.635,93	29.554.750,73	(14.653.114,80)	(68.192.333,49)
2046	15.100.539,15	29.334.215,95	(14.233.676,79)	(82.426.010,29)
2047	15.304.811,94	28.397.786,84	(13.092.974,90)	(95.518.985,19)
2048	15.490.542,11	28.314.742,24	(12.824.200,13)	(108.343.185,32)
2049	15.631.864,73	27.933.630,08	(12.301.765,35)	(120.644.950,68)
2050	15.844.278,21	28.245.874,81	(12.401.596,59)	(133.046.547,27)
2051	15.905.841,39	27.753.808,05	(11.847.966,66)	(144.894.513,93)
2052	16.078.858,00	27.635.418,96	(11.556.560,96)	(156.451.074,89)
2053	16.271.528,69	27.760.523,55	(11.488.994,86)	(167.940.069,74)
2054	9.111.199,81	27.964.246,42	(18.853.046,61)	(186.793.116,35)
2055	9.229.456,25	27.470.624,64	(18.241.168,40)	(205.034.284,75)
2056	8.853.798,35	27.276.634,78	(18.422.836,43)	(223.457.121,18)
2057	8.989.394,53	26.837.401,68	(17.848.007,15)	(241.305.128,33)
2058	9.071.763,81	26.796.973,03	(17.725.209,22)	(259.030.337,54)
2059	9.172.115,67	26.462.439,26	(17.290.323,59)	(276.320.661,13)
2060	9.193.898,00	26.101.685,85	(16.907.787,85)	(293.228.448,98)
2061	9.279.971,90	25.378.504,10	(16.098.532,20)	(309.326.981,18)
2062	9.327.959,88	24.727.721,99	(15.399.762,12)	(324.726.743,30)
2063	9.485.105,24	24.320.761,12	(14.835.655,88)	(339.562.399,18)
2064	9.591.960,75	23.964.985,02	(14.373.024,27)	(353.935.423,45)
2065	9.730.005,14	22.992.141,69	(13.262.136,55)	(367.197.560,00)
2066	9.753.130,47	22.500.167,28	(12.747.036,81)	(379.944.596,80)
2067	9.876.267,00	22.093.470,22	(12.217.203,22)	(392.161.800,02)
2068	9.944.878,18	21.166.436,29	(11.221.558,11)	(403.383.358,14)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURТИNHО - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

2069	10.031.270,85	20.300.121,61	(10.268.850,76)	(413.652.208,89)
2070	10.128.291,37	20.381.093,82	(10.252.802,45)	(423.905.011,34)
2071	10.290.465,44	20.251.869,76	(9.961.404,31)	(433.866.415,66)
2072	10.369.587,78	20.469.235,48	(10.099.647,70)	(443.966.063,36)
2073	10.470.955,54	20.682.097,42	(10.211.141,88)	(454.177.205,24)
2074	10.607.265,77	20.854.347,39	(10.247.081,62)	(464.424.286,86)
2075	10.748.080,55	20.997.648,89	(10.249.568,33)	(474.673.855,19)
2076	10.869.612,67	21.577.509,57	(10.707.896,90)	(485.381.752,10)
2077	10.955.703,41	22.629.509,21	(11.673.805,81)	(497.055.557,90)
2078	11.047.951,19	23.230.559,91	(12.182.608,72)	(509.238.166,62)
2079	11.178.468,33	23.859.498,29	(12.681.029,96)	(521.919.196,58)
2080	11.357.436,78	24.188.246,52	(12.830.809,74)	(534.750.006,33)
2081	11.514.461,09	24.407.448,63	(12.892.987,54)	(547.642.993,87)
2082	11.617.227,64	24.221.642,62	(12.604.414,97)	(560.247.408,85)
2083	11.860.713,66	24.130.967,60	(12.270.253,93)	(572.517.662,78)
2084	12.029.634,67	23.930.589,98	(11.900.955,31)	(584.418.618,09)
2085	12.164.233,29	23.603.455,18	(11.439.221,89)	(595.857.839,97)
2086	12.303.526,17	23.633.772,86	(11.330.246,68)	(607.188.086,66)
2087	12.484.112,13	23.329.154,55	(10.845.042,42)	(618.033.129,08)
2088	12.616.320,65	23.184.807,37	(10.568.486,73)	(628.601.615,80)
2089	12.761.409,37	23.125.146,99	(10.363.737,62)	(638.965.353,42)
2090	12.901.152,20	22.870.901,51	(9.969.749,31)	(648.935.102,73)
2091	13.038.810,87	22.375.644,38	(9.336.833,51)	(658.271.936,24)
2092	13.146.950,03	21.995.707,48	(8.848.757,45)	(667.120.693,69)
2093	13.263.641,12	21.588.307,46	(8.324.666,34)	(675.445.360,03)
2094	13.408.781,61	20.879.823,19	(7.471.041,58)	(682.916.401,61)
2095	13.550.353,36	20.297.885,07	(6.747.531,70)	(689.663.933,32)
2096	13.700.243,38	19.849.535,55	(6.149.292,17)	(695.813.225,49)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO VIII LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

LRf, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TAXA/IPTU	ISENÇÃO	CONTRIBUINTE - PESSOA FÍSICA	297.500,00	315.350,00	333.640,30	aumento da base contributiva e atualização do cadastro mobiliário através da integração de base imobiliária com a base cartográfica do município através do Geoprocessamento
ISSQN/TAXA/IPTU	ISENÇÃO REMISSÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	760.000,00	805.600,00	852.324,80	aumento da base contributiva e atualização do cadastro mobiliário através da integração de base imobiliária com a base cartográfica do município através do Geoprocessamento
ISSQN	ISENÇÃO	INCENTIVO PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS	760.000,00	805.600,00	852.324,80	aumento da base contributiva através do recadastramento e atualização do cadastro econômico
TOTAL			1.817.500,00	1.926.550,00	2.038.289,90	

FONTE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO IX LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	8.769.634,98
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.769.634,98
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I-II)	8.769.634,98
1. Impacto do aumento real do salário mínimo	5.872.395,44
2. Crescimento Vegetativo dos Gastos Sociais	2.100.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.972.395,44
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	797.239,54

FONTE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO X LEI MUNICIPAL Nº 1.827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DESMONSTRATIVOS DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	2.100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	3.050.000,00
Outros Passivos Contingentes	950.000,00		
SUBTOTAL	3.050.000,00	SUBTOTAL	3.050.000,00
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Aumento de salários que possam impactar na Despesa com pessoal	5.872.395,44	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e Cancelamento de Dotação	5.872.395,44
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	2.900.000,00	Limitação de Empenho	2.900.000,00
SUBTOTAL	8.772.395,44	SUBTOTAL	8.772.395,44
TOTAL	11.822.395,44	TOTAL	11.822.395,44

FONTE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA (2024)

AUTOR: Vereador Rodrigo Fróes Acosta

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 005/2023

TIPO DE EMENDA: Individual

VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 79.401,05 (setenta e nove mil quatrocentos e um reais e cinco centavos)**Finalidade da Emenda:** Compra de material permanente para atender a área da saúde, sendo o equipamento de hemograma (analisador hematológico automatizado de células sanguíneas) para atender as necessidades do Hospital Oscar Ramires e Cadeiras odontológicas completas de alta qualidade para atender as necessidades da unidade básica de saúde Dr. Francisco Bezerra.**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 08.00-Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE:** 08.01- Secretaria Municipal de Saúde.**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA** : 90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanente

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 10 – Saúde**SUBFUNÇÃO** : 122- Administração Geral**PROGRAMA** : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos**PROJETO/ATIVIDADE:** 2075-Assistência hospitalar e ambulatorial

1017 – Aquisição de veículos e Equipamentos para Unidade.

Conforme as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024. A emenda impositiva do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

vereador Rodrigo Fróes Acosta tem em vista oferecer a saúde qualidade, implementando ações e serviços que garantam a recuperação da saúde, incluindo; Assistência à saúde em todos os níveis de complexidade: atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, e serviços de urgência e emergência; O valor da emenda pode ser dividido em partes que garantam a compra dos equipamentos; sendo 50.000,00 para a compra do analisador hematológico automatizado de células sanguíneas para o Hospital Oscar Ramires. 29.401,05 para a compra das cadeiras odontológicas para unidade básica de saúde Dr. Francisco Bezerra.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº.PLOA (2024)****AUTOR: Vereador Rodrigo Fróes Acosta****EMENDA ORÇAMENTO Nº 006/2023****TIPO DE EMENDA:**Individual**Valor (R\$) da Emenda: R\$ 19.850,26 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)**

Finalidade da Emenda: Emenda impositiva do vereador Rodrigo Fróes Acosta destinadas as entidades de interesse público nos termos da LeiFederal 13.019/2014, sendo 10.000,00 (dez mil reais) para o Rotary Club conforme o CNPJ 03.666.385/0001-19 que se encontra dentro das normas requisitante e sendo 9.850,26 (nove mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) para o Conselho Municipal de Segurança da Comarca de Porto Murtinho para compra de material de consumo e permanente conforme o CNPJ 12.221.101/0001-71.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 03 Secretaria Municipal de Governo**UNIDADE:**01 Secretaria deMunicipal de Governo**NATUREZA DA DESPESA:**Despesa Corrente**TIPO DE DESPESA** :50.00.00- Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos.**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** :4- Administração**SUBFUNÇÃO** :122-Administração Geral**PROGRAMA** :002- Promover Ações de Políticas Públicas**PROJETO/ATIVIDADE:**2.005- Manutenção das Atividades daSecretaria Municipal de Governo**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 Firmar termos de colaboração ou de fomento ou



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário%20Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

termos de contribuições e convênios, com as organizações sociais, sem fins lucrativos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº.PLOA (2024)****AUTOR: Vereador Rodrigo Fróes Acosta****EMENDA ORÇAMENTO Nº 007/2023****TIPO DE EMENDA:**Individual**Valor (R\$) da Emenda: R\$ 14.775,00 (quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais)**

Finalidade da Emenda: A Emenda Impositiva destinada pelo vereador Rodrigo Fróes Acosta tem como finalidade a compra de materiais esportivos para atender as necessidades da Escola Municipal Thomaz Larangeira, visando melhorar a qualidade da prática esportiva dentro da unidade escolar.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 05.00 – Secretaria Municipal de Educação**UNIDADE:**05.01- Secretaria Municipal de Educação.**NATUREZA DA DESPESA:**Despesa Corrente**TIPO DE DESPESA** :90.30.00-Material de Consumo.**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** :12-Educação**SUBFUNÇÃO** :361-Ensino Fundamental**PROGRAMA** :004-Garantir uma educação de qualidade.**PROJETO/ATIVIDADE:**2017- Gestão da Educação Municipal**Conforme as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário%20Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA (2024)****AUTOR: Vereador Rodrigo Fróes Acosta****EMENDA ORÇAMENTO Nº 008/2023****TIPO DE EMENDA:** Individual**Valor (R\$) da Emenda: R\$ 14.775,00 (quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais)**

Finalidade da Emenda: A Emenda impositiva do vereador Rodrigo Fróes Acosta destinada a Escola-EMEI Primeiros Passos tem como finalidade atender em materiais permanentes: Geladeira, Fogão Industrial e Eletrodomésticos.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 05.00 – Secretaria Municipal de Educação**UNIDADE:** 05.01- Secretaria Municipal de Educação.**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA** : 33.90.52-Equipamentos e Materiais Permanente.**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** : 12-Educação**SUBFUNÇÃO** : 365-Educação Infantil**PROGRAMA** : 004-Garantir uma educação de qualidade.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2017- Gestão da Educação Municipal**Conforme as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário%20Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA (2024)****AUTOR: Vereador Rodrigo Fróes Acosta****EMENDA ORÇAMENTO Nº 009/2023****TIPO DE EMENDA:**Individual**Valor (R\$) da Emenda: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

Finalidade da Emenda: A Emenda impositiva do vereador Rodrigo Fróes Acosta destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania para aquisição de materiais de consumo e permanente

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 10-Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.**UNIDADE:** 10.01- Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.**NATUREZA DA DESPESA:**Despesa Corrente**TIPO DE DESPESA** : 90.30.00- Material de Consumo**NATUREZA DA DESPESA:**Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA** : 90.30.52- Equipamentos e Material Permanente.**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** : 08- Assistência Social**SUBFUNÇÃO** : 122-Administração Geral**PROGRAMA** : 244.0012 -Assistência Social- Garantindo proteção social à população.

PROJETO/ATIVIDADE: 1019-Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades
2089- Manutenção de Fundo Municipal de Assistência Social

Conforme as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA - 2024****AUTOR: Vereador** Elbio da Twister**EMENDA ORÇAMENTO Nº: 002****TIPO DE EMENDA:** Individual**Valor (R\$) da Emenda:** R\$ 79.401,05 (setenta e nove mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos).

Finalidade da Emenda: Emenda impositiva do vereador destinadas ao fomento da prática de atividades esportivas procura desenvolver e assegurar as ações das políticas públicas de esporte, cultura e lazer, desse modo o recurso financeiro deve contribuir na compra de diversos materiais esportivos e outros conforme as necessidades que asseguram as atividades esportivas. De outra maneira parte desse recurso financeiro deve ser destinado para atender a Lei Municipal n. 1626/2017 – Orla Fitness, bem como as assegurar as ações para garantir o que determina as Leis do Município, n(s). 1.703 e 1807.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.**ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**UNIDADE:** 06.01**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente**TIPO DE DESPESA** : 33.90.30 – Material de Consumo

: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita

Acréscimo a Programação Orçamentária**FUNÇÃO** : 4 – Administração**SUBFUNÇÃO** : 122 – Administração Geral**PROGRAMA** : 005 – Desenvolver ações para ampliar o acesso para o desenvolvimento do esporte e lazer**PROJETO/ATIVIDADE:** 2035; 2036 e 1006

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário%20Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Outros detalhes em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.

Os recursos financeiros provenientes da emenda impositiva de caráter individual do vereador Elbio da Twister procurar garantir a execução das metas estabelecidas na LDO-2024, em fomento as atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO****PROJETO DE LEI Nº: PLOA (2024)****AUTOR: Vereador Elbio da Twister****EMENDA ORÇAMENTO Nº: 001/2023****TIPO DE EMENDA:** Individual**VALOR (R\$) DA EMENDA:** R\$ 79.401,05 (setenta e nove mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos)**Finalidade da Emenda:** Emenda impositiva destinadas para atender as despesas com ações e serviços públicos da Saúde, tais como, o Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Vermelho, e o Programa Saúde na Escola.**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE:****NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente**TIPO DE DESPESA** : 339030 – Material de Consumo

: 339032 – Material de distribuição gratuita

Acréscimo a Programação Orçamentária**FUNÇÃO** : 10 – Saúde**SUBFUNÇÃO** : 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico**PROGRAMA** : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.019; 2.076; 2.083; 2.084**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Os recursos financeiros provenientes das emendas impositiva de caráter individual do vereador Elbio da Twister são destinadas em forma fomento aos percentuais das metas que visam oferecer saúde de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

qualidade estabelecidas na Lei Municipal n. 1809/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA - 2024****AUTOR: Vereador Jary Brum****EMENDA ORÇAMENTO Nº: 004****TIPO DE EMENDA:** Individual**Valor (R\$) da Emenda:** R\$ 79.401,05 (setenta e nove mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos).

Finalidade da Emenda: Emenda impositiva do vereador destinadas ao fomento da prática de atividades esportivas procura desenvolver e assegurar as ações das políticas públicas de esporte, cultura e lazer, desse modo o recurso financeiro deve contribuir na compra de diversos materiais esportivos e outros conforme as necessidades que asseguram as atividades esportivas, inclusive material permanente para atender aos projetos, eventos e torneios promovido pelo Município, tais como futebol amador, masculino e feminino e outras modalidades.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**UNIDADE:** 06.01**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente**TIPO DE DESPESA** : 33.90.30 – Material de Consumo

: 33.90.32 – Material de distribuição gratuita

Acréscimo a Programação Orçamentária**FUNÇÃO** : 4 – Administração**SUBFUNÇÃO** : 122 – Administração Geral

PROGRAMA : 005 – Desenvolver ações para ampliar o acesso para o desenvolvimento do esporte e lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 2035; 2036 e 1006**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Os recursos financeiros provenientes da emenda impositiva de caráter individual do vereador Jary Brum procurar garantir a execução das metas estabelecidas na LDO-2024, em fomento as atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO****PROJETO DE LEI Nº: PLOA (2024)****AUTOR: Vereador Jary Brum****EMENDA ORÇAMENTO Nº: 003/2023****TIPO DE EMENDA:** Individual**VALOR (R\$) DA EMENDA:** R\$ 79.401,05 (setenta e nove mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos)**Finalidade da Emenda:** Emenda impositiva destinadas para atender as despesas com ações e serviços públicos da Saúde, tais como, o Programa Saúde na Escola, as atividades da Academia da Saúde orientado por educador físico e o Agosto Lilás e Dourado preferencialmente a área rural.**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE:****NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente**TIPO DE DESPESA** : 339030 – Material de Consumo

: 339032 – Material de distribuição gratuita

Acréscimo a Programação Orçamentária**FUNÇÃO** : 10 – Saúde**SUBFUNÇÃO** : 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico**PROGRAMA** : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.019; 2.076; 2.083; 2.084**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Os recursos financeiros provenientes das emendas impositiva de caráter individual do vereador Jary Brum são destinadas em forma fomento aos percentuais das metas que visam oferecer saúde de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

qualidade estabelecidas na Lei Municipal n. 1809/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA - 2024****AUTOR: Vereador Prof. Jayme****EMENDA ORÇAMENTO Nº:****TIPO DE EMENDA:** Individual**Valor (R\$) da Emenda:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Finalidade da Emenda: Emenda impositiva do vereador destinadas para atender o Rotary Clube de Porto Murtinho. Segundo termo de fomento segundo a LDO 2024 – bem como estabelecendo a possibilidade da parceria com a transferência do recurso financeiro para fortalecer as atividades desenvolvidas pela entidade nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 03 - Secretaria Municipal de Governo**UNIDADE:** 03.01 – Secretaria Municipal de Governo**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA**
:
:**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** : 4 – Administração**SUBFUNÇÃO** : 122 – Administração Geral**PROGRAMA** :**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Os recursos financeiros provenientes da emenda impositiva de caráter individual do vereador Prof. Jayme, pretende fortalecer as atividades de interesse social pro meio dos termos de colaboração e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

fomento com a entidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA - 2024****AUTOR: Vereador Prof. Jayme****EMENDA ORÇAMENTO Nº:****TIPO DE EMENDA:** Individual**Valor (R\$) da Emenda:** R\$ 14.401,05 (quatorze mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos)**Finalidade da Emenda:** Emenda impositiva do vereador destinadas para atender a Escola Municipal Bonifácio Gomes Polo com aquisição de equipamentos (brinquedos) de parquinho a fim de atender os alunos da escola.**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 05 - Secretaria Municipal de Educação**UNIDADE:** 05.01 – Secretaria Municipal de Educação**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA** : 51 – Obras e Instalação

: 52 – Equipamentos e Material Permanente

Acréscimo a Programação Orçamentária**FUNÇÃO** : 12 – Educação**SUBFUNÇÃO** : 361- Ensino fundamental**PROGRAMA** : 004 – Garantir uma Educação de qualidade.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Os recursos financeiros provenientes da emenda impositiva de caráter individual do vereador Prof. Jayme, pretende fortalecer intensificando as ações e programas do ensino fundamental no sentido de motivar a frequência escolar, como forma de garantir a erradicação do analfabetismo municipal e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

reduzir a evasão escolar.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO****PROJETO DE LEI Nº: PLOA (2024)****AUTOR: Vereador Prof. Jayme****EMENDA ORÇAMENTO Nº:****TIPO DE EMENDA:** Individual**VALOR (R\$) DA EMENDA:** R\$ 79.401,05 (setenta e nove mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos)**Finalidade da Emenda:** Emenda impositiva destinadas para atender as despesas com ações e serviços públicos da Saúde, com a compra de matérias específicos para atender sessão de fisioterapia nas unidades de saúde. Assim como, aquisição de aparelhos de eletrocardiograma.**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE:****NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA**
: 339030 – Material de Consumo
: 339032 – Material de distribuição gratuita
:52 – Material permanente**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** : 10 – Saúde**SUBFUNÇÃO** : 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico**PROGRAMA** : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.019; 2.076; 2.083; 2.084**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Os recursos financeiros provenientes das emendas impositiva de caráter individual do vereador Prof.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no link Diário Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Jayme são destinadas em forma fomento aos percentuais das metas que visam oferecer saúde de qualidade estabelecidas na Lei Municipal n. 1809/2023. Garantindo a compra de equipamentos para uso no Hospital Oscar Ramires Pereira e APS do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2024****AUTOR: Vereador Rudimar – Gordinho da Pax****EMENDA ORÇAMENTO Nº: 010****TIPO DE EMENDA: Individual****Valor (R\$) da Emenda: R\$ 79.401,05 (Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Um Reais e Cinco Centavos).****Finalidade da Emenda:** Emenda impositiva do Vereador Rudimar – Gordinho da Pax, destinada a aquisição de material permanente para atender a área da saúde, sendo equipamento de hemograma (analisador hematológico automatizado de células sanguíneas) para necessidade do Hospital Oscar Ramires e Aquisição de material permanente para atender a área da saúde Posto do Salim Cafure.**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA – 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE:** Secretaria Municipal de Saúde**NATUREZA DA DESPESA:** Outras Despesas Correntes**TIPO DE DESPESA:** 90.52.00 - Equipamento e Material de Permanente**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO:** 10 - Saúde**SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral**PROGRAMA:** 11 - Da Saúde que temos para a saúde que queremos.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

1.017 – Aquisições de Veículos e equipamentos para a unidade de saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

Conforme as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024. A emenda impositiva do vereador Rudimar – Gordinho da Pax, tem em vista oferecer a saúde qualidade, implementando ações e serviços que garantam a recuperação da saúde, incluindo; Assistência à saúde em todos os níveis de complexidade: atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, e serviços de urgência e emergência; O valor da emenda pode ser dividido em partes que garantam a compra dos equipamentos; sendo 50.000,00 para a compra do analisador hematológico automatizado de células sanguíneas para o Hospital Oscar Ramires. E 29.401,05 para a compra Equipamentos e materiais permanentes para o Posto do Salim Cafure.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2024****AUTOR: Vereador Rudimar – Gordinho da Pax****EMENDA ORÇAMENTO Nº: 011****TIPO DE EMENDA: Individual****Valor (R\$) da Emenda: R\$ 24.802,10 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Dez Centavos).****Finalidade da Emenda:** Emenda impositiva do Vereador Rudimar – Gordinho da Pax, destinada a Creche Rafael Cortada Cordoniz, para atender a necessidade do centro de educação, aquisição de brinquedos educacionais, andadores, berços e materiais educativos e etc.**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 012 – Secretaria de Educação**UNIDADE:** 012 – Secretaria de Educação**NATUREZA DA DESPESA:** Despesas Correntes**TIPO DE DESPESA:** 90.52.00 - Equipamento e Material de Permanente**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO:** 12 – Educação**SUBFUNÇÃO:** 365 – Educação Infantil**PROGRAMA:** 0004 – Garantir uma Educação de Qualidade**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.005 – Aquisições de veículos e Materiais Permanente para a Unidade**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2024****AUTOR: Vereador Rudimar – Gordinho da Pax****EMENDA ORÇAMENTO Nº: 011****TIPO DE EMENDA: Individual****Valor (R\$) da Emenda: R\$ 24.802,10 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Dez Centavos).****Finalidade da Emenda:** Emenda impositiva do Vereador Rudimar – Gordinho da Pax, destinada a Creche Rafael Cortada Cordoniz, para atender a necessidade do centro de educação, aquisição de brinquedos educacionais, andadores, berços e materiais educativos e etc.**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 012 – Secretaria de Educação**UNIDADE:** 012 – Secretaria de Educação**NATUREZA DA DESPESA:** Despesas Correntes**TIPO DE DESPESA:** 90.52.00 - Equipamento e Material de Permanente**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO:** 12 – Educação**SUBFUNÇÃO:** 365 – Educação Infantil**PROGRAMA:** 0004 – Garantir uma Educação de Qualidade**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.005 – Aquisições de veículos e Materiais Permanente para a Unidade**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2024****AUTOR: Vereador Rudimar – Gordinho da Pax****EMENDA ORÇAMENTO Nº: 012****TIPO DE EMENDA: Individual****Valor (R\$) da Emenda: R\$ 10.00,00 (Dez Mil Reais).**

Finalidade da Emenda: Emenda impositiva do Vereador Rudimar – Gordinho da Pax, destinada ao fomento e prática de atividades esportivas, cultural e lazer, desse modo o recurso financeiro deve contribuir na compra de diversos materiais esportivos e outros conforme as necessidades que asseguram as atividades esportivos.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer**UNIDADE:** Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer**NATUREZA DA DESPESA:** Despesas Correntes**TIPO DE DESPESA:** 90.52.00 - Equipamento e Material de Permanente**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO:** 04 – Administração Geral**SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0005 – Desenvolver ações para ampliar o acesso para desenvolvimento do esporte e lazer

PROJETO/ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Conforme a metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2024****AUTOR: Vereador Rudimar – Gordinho da Pax****EMENDA ORÇAMENTO Nº: 013****TIPO DE EMENDA: Individual****Valor (R\$) da Emenda: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).**

Finalidade da Emenda: Emenda impositiva do Vereador Rudimar – Gordinho da Pax, destinadas as entidades de interesse público, sendo R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para a COOPMUR (05.926.403/0001-80), R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para Escolinha Talentos Do Pantanal (14.709.850/0001-78), R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o Rotary Clube De Porto Murtinho (03.666.385/0001-19) e R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para a Loja Maçônica Razão E Força nº 1997 (03.667.458/0001-97).

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** - ENTIDADES MUNICIPAIS**UNIDADE:** ENTIDADES MUNICIPAIS**NATUREZA DA DESPESA:** Despesas Correntes**TIPO DE DESPESA:** 90.39 – Outros serviços de terceiros. pessoa jurídica**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO:** 4 – Administração**SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral**PROGRAMA:** 002 – Promover Ações de Políticas Públicas**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

Conforme as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024. Em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, firmar termos de colaboração ou de fomento ou termos de contribuições e convênios, com as organizações sociais, sem fins lucrativos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA – 2024****AUTOR: Sônia Ferreira****EMENDA ORÇAMENTO Nº:****TIPO DE EMENDA: Individual****Valor (R\$) da Emenda: 25.000,00****Finalidade da Emenda: Conselho de Pastores de Porto Murtinho**

- Aquisição de materiais e instrumentos de apoio para as atividades pastorais, inclusive para programar, coordenar, realizar e divulgar atividades de interesse das comunidades evangélicas, auxiliando as pessoas que mais necessitam de ajuda, apoio e amparo.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS**ORGÃO:** 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**UNIDADE:** 10.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA** : 3.3.50.00 – Transferência a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** : 08 – Assistência Social**SUBFUNÇÃO** : 122 – Administração Geral**PROGRAMA** : 0012 – Assistência Social Garantindo Proteção Social a População**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.089 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária - 2024**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA – 2024****AUTOR: Sônia Ferreira****EMENDA ORÇAMENTO Nº:****TIPO DE EMENDA: Individual****Valor (R\$) da Emenda: 54.401,05****Finalidade da Emenda:****Destina R\$ 44.401,05 - Para a EMCIM Cláudio de Oliveira****• Aquisição de equipamentos tecnológicos para atendimento específico dos alunos.****Destina R\$ 10.000,00 - Para a EMCIM Fanfarra Cláudio de Oliveira****• Aquisição de uniformes e instrumentos novos.****Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 05 – Secretaria Municipal de Educação**UNIDADE:** 05.01 – Secretaria Municipal de Educação**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA** : 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanentes para Educação

: 3.3.90.30 - Material de consumo para atender a Educação

Acréscimo a Programação Orçamentária**FUNÇÃO** : 12 - Educação**SUBFUNÇÃO** : 361 – Ensino Fundamental**PROGRAMA** : 004 – Garantir uma Educação de Qualidade**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.005 – Aquisição de veículos e materiais permanentes para Educação**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário%20Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA – 2024****AUTOR: Sônia Ferreira****EMENDA ORÇAMENTO Nº:****TIPO DE EMENDA: Individual****Valor (R\$) da Emenda: 79.401,05****Finalidade da Emenda:****Destina R\$ 35.000,00 - Para o Hospital e Laboratório Oscar Ramires**

- Aquisição de uma Câmara Fria Positiva +2 a +8°C de Conservação 280 litros, para o armazenamento de vacinas;

- Aquisição de uma Câmara de Vacinas Portátil de 15 litros, para conservação de vacinas, exames, medicamentos, entre outros, para ser utilizada em viagens e mutirões de vacinação.

- Aquisição de Eletroencefalógrafo BWIII EEG Plus ICU Monitorização EEG

Brain Monitoring;

- Aquisição de 03 Kit touca de EEG, com tamanhos diferentes;

- Aquisição de 03 aparelhos Mapa Monitor de Pressão Map. Arterial Contec+Holter Cardiaco Ecg 3 canais 24+Software;

- Aquisição de uma autoclave de 21 litros, para uso no laboratório do Hospital Oscar Ramires.

Destina R\$ 20.000,00 - Para Sala de Fisioterapia do Posto Central

- Aquisição de aparelhos de fisioterapia para a saúde da mulher.

Destina R\$ 10.000,00 – Para o Projeto Equoterapia

- Aquisição de materiais à serem utilizados no tratamento de saúde do Projeto, inclusive para o custeio de oficinas e treinamento para desenvolver as ações da equoterapia.

Destina R\$ 14.401,05 - Para PSE Salim Cafuré

- Aquisição de materiais permanentes para o uso da unidade de saúde básica da atenção primária da saúde.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.**ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 08.00 Secretária Municipal de Saúde**UNIDADE:** 08.01 Fundo Municipal de Saúde

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no_link_Diário_Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA** : 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** : 10 - Saúde**SUBFUNÇÃO** : 301 – Atenção Básica e Outras**PROGRAMA** : 11 – Da Saúde Que Temos Para Saúde Que Queremos**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.017 Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Unidade de Saúde**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária - 2024**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA 2024****AUTORA: VEREADORA REGINA HEYN****EMENDA ORÇAMENTO Nº: ____/2023****TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL****Valor (R\$) da Emenda:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**Finalidade da Emenda:** Emenda Impositiva para atender ao Projeto do Corpo Coreográfico da Banda Municipal com o objetivo de manutenção e aquisição de materiais necessários para as coreografias.**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.**UNIDADE:** 10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA** : 3.3.90.30 – Material de Consumo

: 4.4.90. 52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Acréscimo a Programação Orçamentária**FUNÇÃO** :08 – Assistência Social**SUBFUNÇÃO** :244 – Assistência Comunitária**PROGRAMA** :012 – Assistência Social Garantindo Proteção Social à População**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.019 – Aquisição de veículos e equipamentos para as unidades (Banda), 2.089 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 2.096 – Gestão FEAS.**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA 2024****AUTORA: VEREADORA REGINA HEYN****EMENDA ORÇAMENTO Nº: ____/2023****TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL****Valor (R\$) da Emenda:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Finalidade da Emenda: Emenda Impositiva para atender a Instituição de Utilidade Pública Federal (IBISS) com o objetivo de manutenção e aquisição de materiais necessários para os Projetos “Direito de Ter Direitos, “Projeto Cidadania – Meu Território Meu Sonho de Viver”.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 03 – Secretaria Municipal de Governo**UNIDADE:** 03.01 – Gabinete do Prefeito**NATUREZA DA DESPESA:** Despesas Correntes**TIPO DE DESPESA** : 3. 3. 90. 41 – Contribuições

: 3. 3. 50. 43 – Subvenções Sociais

Acréscimo a Programação Orçamentária**FUNÇÃO** :4 - Administração**SUBFUNÇÃO** :122 – Administração Geral**PROGRAMA** :002 – Promover Ações de Políticas Públicas

PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo, 2.096 – Gestão FEAS.

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.

Realizar investimentos para manutenção dos programas destinados ao atendimento social da população





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

carente, nas áreas de assistência e promoção, geração de emprego e renda, triagem, encaminhamento e ampliação dos programas já existente e demais metas estabelecidas na LDO -2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário Oficial](http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário%20Oficial).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA 2024****AUTORA: VEREADORA REGINA HEYN****EMENDA ORÇAMENTO Nº: _____/2023****TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL****Valor (R\$) da Emenda:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**Finalidade da Emenda:** Emenda Impositiva destinada a Fanfarra da Escola Cívico com o objetivo da manutenção e aquisição de materiais necessários para a realização da aprendizagem.**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 012 – Secretaria Municipal de Educação**UNIDADE:-** 122 – Administração Geral ou Fundo**NATUREZA DA DESPESA:** Despesas correntes – Despesas de Capital**TIPO DE DESPESA :** 4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente para Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo para atender a Educação

Acréscimo a Programação Orçamentária**FUNÇÃO** :12 - Educação**SUBFUNÇÃO** :361 – Ensino Fundamental**PROGRAMA** :004 – Garantir uma Educação de Qualidade**PROJETO/ATIVIDADE:** 1,005 – Aquisições de veículos e Materiais Permanente para a Unidade**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024. –**

Propiciar oportunidades de lazer, esporte e cultura, buscando a integração e o bem estar social, produção e consumo de bens e serviços culturais, preservação de monumentos históricos e o resgate da memória e identidade cultural e instituir incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

esportivos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA 2024****AUTORA: VEREADORA REGINA HEYN****EMENDA ORÇAMENTO Nº: ____/2023****TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL****Valor (R\$) da Emenda:** R\$ 14.401,05 (quatorze mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos)**Finalidade da Emenda:** Emenda impositiva, destinada a Creche Municipal Laura Vicuña para atender as necessidades do centro infantil com brinquedos educacionais, materiais educativos, etc.**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 012 – Secretaria de Educação**UNIDADE:** 122 – Administração Geral ou Fundo**NATUREZA DA DESPESA:** Despesas Capital**TIPO DE DESPESA :** 90.52.00 – Equipamento e Material Permanente**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** :12 – Educação**SUBFUNÇÃO** :365 – Educação Infantil**PROGRAMA** :004 – Garantir uma Educação de Qualidade**PROJETO/ATIVIDADE:** 1005 – Aquisições de veículos e Materiais Permanentes para a Unidade

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024. A emenda individual da vereadora Regina Heyn, pretende garantir uma educação de qualidade oferecendo às crianças da rede municipal de ensino a aquisição de materiais (brinquedos) infantil que estimulam a participação da criança, bem como fortalece as ações do brincar, conforme determina as



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

metas da BNCC.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO****PROJETO DE LEI Nº:**PLOA (2024)**AUTOR:** VEREADORA REGINA HEYN**EMENDA ORÇAMENTO Nº:** ____/2023**TIPO DE EMENDA:** INDIVIDUAL**VALOR (R\$) DA EMENDA:** R\$ 79.401,05 (setenta e nove mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos)

Finalidade da Emenda: Valor R\$ 69.401,05 para atender a demanda do hospital Oscar Ramires Pereira para- Aquisição de uma câmara fria positiva funciona de 2°C a 8°C com temperatura controlada e homogênea. Garante a qualidade e eficácia vacinas, exames, bolsas de sangue, medicamentos e outros materiais termolábeis. Assim, substitui a geladeira de vacinas doméstica e garante a qualidade e eficácia dos materiais armazenados. A câmara vertical de 280 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidade. Também dispõe de opcionais, com tecnologia Elber Medical, que permitem o monitoramento remoto da câmara, e em casos de queda de energia, sistema de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmara de conservação possui regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional. Equipamento acompanha pen drive.

- Aquisição de uma Câmara de Vacinas Portátil de 15 litros, para conservação de vacinas, exames, medicamentos, entre outros, para ser utilizada em viagens e mutirões de vacinação.
- Aquisição de um Eletroencefalógrafo BWIII EEG Plus ICU Monitorização EEG Brain Monitoring: intuitivo ICU/LTM; Personalização de protocolos para a UTI neuro, NICU, Stroke e Trauma de UTI ou vídeo EEG / LTM; Avaliação médica on-line a partir de qualquer estação de trabalho, incluindo dispositivos móveis; Integração on-line com o software Persyst para monitoramento contínuo; Análise digital e mapeamento cerebral incluído; Banco de dados SQL com recursos de consulta...Brain Monitoring: intuitivo ICU/LTM; Personalização de protocolos para a UTI neuro, NICU, Stroke e Trauma de UTI ou vídeo EEG / LTM; Avaliação médica on-line a partir de qualquer estação de trabalho, incluindo dispositivos móveis; Integração on-line com o software Persyst para monitoramento contínuo; Análise digital e mapeamento cerebral incluído; Banco de dados SQL com recursos de consulta (opcional); Integra-se com a maioria das plataformas de EMR (Eletronic medical record) através de uma interface HL7; Relatórios personalizados no Microsoft Word; Armazenamento de dados EEG em múltiplos dispositivos; Sincronização de vídeo HD; Edição do vídeo EEG antes do grameamento; Possibilidade de Revisão on-line pelo médico. BWAnalysis EEG/ICU/LTM Software.
- Aquisição de 03 kit touca de EEG, com tamanhos diferentes.
- Aquisição de 03 (três) aparelhos Mapa Monitor de Pressão Map. Arterial Contec+Holter Cardiac Ecg 3 canais 24h+Software.
- Aquisição de uma autoclave de 21 litros para uso no laboratório do hospital Oscar Ramires.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

R\$ 10.000,00 – Destinado a aquisição de materiais para o Projeto Equoterapia, inclusive para custeio de oficinas e treinamentos para desenvolver as ações da equoterapia.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 08.00 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE:08.01 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital

TIPO DE DESPESA :4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO :10 – Saúde

SUBFUNÇÃO :301 – Atenção básica e outras

PROGRAMA :11 – da saúde que temos para saúde que queremos

PROJETO/ATIVIDADE:1.017 – Aquisição de veículos e equipamentos para a unidade de saúde

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA - AREA ASSISTENCIA SOCIAL**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO****PROJETO DE LEI Nº:** PLOA (2024)**AUTOR:** Vereadora Aline Assistente Social**EMENDA ORÇAMENTO Nº:** _____ 2023**TIPO DE EMENDA:** IMPOSITIVA**VALOR (R\$) DA EMENDA:** R\$ 39.700,52 (trinta e nove mil e setecentos reais e cinquenta e dois centavos)**Finalidade da Emenda:** destinar os recursos financeiros para fortalecer o Programa de Benefício Sócio Econômico-social – PROSPERAR, para manter e ampliar suas ações no fomento de emprego e renda para os cidadãos de Porto Murtinho. .**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**UNIDADE:** 10. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente**TIPO DE DESPESA** : 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** : 8 – Assistência Social**SUBFUNÇÃO** : 244 – Assistência Comunitária**PROGRAMA** : 0012 – Assistência Social – Garantindo Proteção à População**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.089 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 2.108 – Investimento Social.**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário Oficial](http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário%20Oficial).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO****PROJETO DE LEI Nº:** PLOA (2024)**AUTOR:** Vereador(a) Aline Assistente Social**EMENDA ORÇAMENTO Nº:** _____ 2023**TIPO DE EMENDA:** Individual**VALOR (R\$) DA EMENDA:** R\$ 39.700,52 (trinta e nove mil e setecentos reais e cinquenta e dois centavos).**Finalidade da Emenda:** Realizar curso de capacitação de corte e costura para a população de baixa renda e situação de vulnerabilidade das comunidades do Município de Porto Murtinho/MS Cooperativa de Produção e Prestação de Serviços Gerais de Porto Murtinho – COOPMUR, segundo CNPJ 05.926.403/0001-80**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 10 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**UNIDADE:** 10. 02 Fundo Municipal de Assistência Social**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente**TIPO DE DESPESA** : 50. 43 – Subvenções Sociais

: 90. 41 - Contribuição

Acréscimo a Programação Orçamentária**FUNÇÃO** : 8 – Assistência Social**SUBFUNÇÃO** : 244 – Assistência Comunitária**PROGRAMA** : 0012 – Assistência Social – Garantindo Proteção Social à população**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.089 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO****PROJETO DE LEI Nº: PLOA2024****AUTOR: Vereador(a) ALINE COSTA SOARES DIAS****EMENDA ORÇAMENTO Nº:****TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA****VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 79.401,05** (setenta e nove mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos).

Finalidade da Emenda: Aquisição de matérias /equipamentos permanente para Unidade Básica de Saúde do Centro. A aquisição visa atender à necessidade dos usuários no que diz respeito ao atendimento na sala de curativo, vacinação, preventivo, consulta de enfermagem, odontologia, atendimento de urgência, na prevenção de doenças, serviço de almoxarifado e farmácia e etc, vinculados a unidade de atendimento do Posto Central.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Capital

TIPO DE DESPESA : 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
: 4. 4. 90. 30 – Material de Consumo

Acréscimo a Programação Orçamentária**FUNÇÃO** : 10 – Saúde**SUBFUNÇÃO** : 04 – Fundo Municipal de Saúde**PROGRAMA** : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos

PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 Aquisição de Matérias/Equipamentos Permanente para Unidade de Saúde. 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial e 2.072 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024. A

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário%20Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

emenda impositiva da vereadora Aline Assistente Social pretende fortalecer a Assistência à saúde em todos os níveis de complexidade: atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, e serviços de urgência e emergência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. 001/2023****AUTOR: Vereador Helton Benitez da Graça****EMENDA ORÇAMENTO Nº:****TIPO DE EMENDA: Individual****Valor (R\$) da Emenda: R\$ 39.700,52 (Trinta e nove mil, setecentos reais e cinquenta e dois centavos)****Finalidade da Emenda: Compra de materiais permanentes viabilizando o conforto e bem estar dos usuários.****Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho**UNIDADE:** Asilo São Vicente de Paula**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital
TIPO DE DESPESA :**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO :****SUBFUNÇÃO :****PROGRAMA :****PROJETO/ATIVIDADE:****Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. 001/2023****AUTOR: Vereador Helton Benitez da Graça****EMENDA ORÇAMENTO Nº:****TIPO DE EMENDA:****Valor (R\$) da Emenda: R\$ 79.401,05 (Setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos)****Finalidade da Emenda: Compra de materiais permanentes viabilizando o conforto e bem estar dos usuários.****Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho**UNIDADE:****NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA :****Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO :****SUBFUNÇÃO :****PROGRAMA :****PROJETO/ATIVIDADE:****Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO****PROJETO DE LEI Nº:****AUTOR: Vereador Helton Benitez da Graça****EMENDA ORÇAMENTO Nº:****TIPO DE EMENDA:****VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 79.401,05 (Setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos)****Finalidade da Emenda: Compra de Equipamentos Permanentes, e Reforma .****Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE:** Posto de Saúde da Colônia Cachoeira**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA :****Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO : 10 – Saúde****SUBFUNÇÃO :****PROGRAMA : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos****PROJETO/ATIVIDADE:****Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA****AUTOR: Vereador(a) Maria Donizete Dos Santos****EMENDA ORÇAMENTO Nº****TIPO DE EMENDA: Individual****Valor (R\$) da Emenda: 50.000,00****Finalidade da Emenda: Aquisição de instrumentos para fanfarra da Escola Cívico Militar Claudio de Oliveira.****Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Educação**UNIDADE:** : 05 .01 Secretaria Municipal de Educação**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA** : 4.4.90. 52.00.00.00.00 Equipamentos**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** : 12 Educação**SUBFUNÇÃO** : Ensino**PROGRAMA** : 04 Garantir uma educação de qualidade**PROJETO/ATIVIDADE:** Aquisição para compra de instrumentos de fanfarra para Escola Cívico Militar Claudio de Oliveira.**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO****PROJETO DE LEI Nº. PLOA/2024****AUTOR: Vereador(a) Maria Donizete Dos Santos****EMENDA ORÇAMENTO Nº****TIPO DE EMENDA: Individual****Valor (R\$) da Emenda: 29.352,10****Finalidade da Emenda: Aquisição de uma torre de internet para atender a Colônia Ingazeira, com recurso orçamentário decorrente desta emenda impositiva.****Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** 04- Administração**UNIDADE:** : 02.01 Gabinete Prefeito**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA** : 4.4.90. 52.00.00.00.00 Equipamentos**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** : 04- Administração**SUBFUNÇÃO** : 122 Administração Geral**PROGRAMA** : 02 Promover Ações e Públicas e Transparentes**PROJETO/ATIVIDADE:** 20.03 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO****PROJETO DE LEI Nº:** PLOA/2024**AUTOR:** Vereador(a) Maria Donizete dos Santos**EMENDA ORÇAMENTO Nº:****TIPO DE EMENDA:** Individual**VALOR (R\$) DA EMENDA:**79.450,00**Finalidade da Emenda:** Aquisição de 2 cadeiras odontológicas para atender a nova unidade básica de saúde do bairro Caacupê, com recurso orçamentário desta emenda impositiva.**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE:** 08.01 Fundo Municipal de Saúde**NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA** : 4.4.90.52.00.00.00.00 equipamentos**Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO** : 10 – Saúde**SUBFUNÇÃO** : 301 Atenção Básica**PROGRAMA** : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.017 Aquisição de 2 cadeiras odontológicas para atender a nova unidade básica de saúde do bairro Caacupê..**Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1997- 134Pág(s)

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO****PROJETO DE LEI Nº: PLOA/2024****AUTOR: Vereador Thiago da Silva Souza****EMENDA ORÇAMENTO Nº:****TIPO DE EMENDA: Individual****VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 79.401,05****Finalidade da Emenda:****R\$ 25.000,00 para o laboratório, R\$ 20.000,00 para a sala de fisioterapia e R\$ 34.401,05 destinado a****Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.****ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE:****NATUREZA DA DESPESA:** Despesa Corrente – Despesa de Capital**TIPO DE DESPESA :****Acréscimo a Programação Orçamentária****FUNÇÃO : 10 – Saúde****SUBFUNÇÃO : 303 – Suporte Profilático e Terapêutico****PROGRAMA : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos****PROJETO/ATIVIDADE:****Outros detalhes em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.